



PORTARIA DE DISPENSA PREF-N ° 035/2026

Dispõe sobre a Declaração de em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados na legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a prestação de serviços de bombeiros civis, para atuação em eventos, prédios e demais espaços públicos, visando à prevenção e ao atendimento de situações de emergência, controle de riscos, prevenção e combate a princípios de incêndio, evacuação e prestação de primeiros socorros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Augustinópolis/TO e suas secretarias e órgãos vinculados;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **R A DA SILVA TREINAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.534.075/0001-89**, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da empresa **R A DA SILVA TREINAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.534.075/0001-89**, sito à Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2026**, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, por meio de suas Secretarias e órgãos vinculados.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 03.52 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SEAD

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1002.2.008- MANUT DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SEADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000040

FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

CLASSIFICAÇÃO: 27.122.1002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE JUVENTUDE E ESPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000140



FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

CLASSIFICAÇÃO: 27.812.1006.2.029 - REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000149

FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

CLASSIFICAÇÃO: 27.812.1006.2.031 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000156

FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CLASSIFICAÇÃO: 13.392.1007.2.033 - REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES/FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000168

FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.59 - SEC DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DES. RURAL - SEAPRODER

CLASSIFICAÇÃO: 20.605.1011.2.051 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000247

FONTE: 1.500.0000.00000

UNIDADE: 03.60 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMM

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1010.2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA: 000264

FONTE: 1.500.0000.00000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Augustinópolis - TO, 01 de setembro de 2026

Ronivon Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-015c23-02092026130645